



**INDICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
Nº 156/24  
Rec. 12.08.24

O Vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, no uso de suas atribuições legais conforme art. 76 do Regimento Interno, apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o propósito de sugerir a implantação de horários de funcionamento da Farmácia Municipal nos finais de semana, no Município de São Sebastião do Caí.

**JUSTIFICATIVA:**

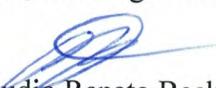
Esta proposição é respaldada pelos pleitos dos municípios, que procuraram este vereador solicitando a expansão dos serviços da Farmácia Municipal para incluir os finais de semana. A falta de funcionamento da Farmácia Municipal nesses dias tem causado dificuldades significativas à população, especialmente para aqueles que precisam de medicamentos em situações de emergência e não têm recursos financeiros para adquiri-los.

A implementação de horários de funcionamento da Farmácia Municipal nos finais de semana contribuirá substancialmente para a melhoria da qualidade de vida dos municípios, garantindo o acesso contínuo a medicamentos essenciais. Considerando que muitos moradores são de baixa renda e enfrentam obstáculos para adquirir medicamentos fora do horário comercial, especialmente aos sábados e domingos, a proposta visa garantir equidade no acesso aos serviços de saúde.

Portanto, esta é uma resposta direta às necessidades da comunidade, evidenciando o compromisso desta Casa e do Executivo Municipal com a saúde e o bem-estar dos cidadãos.

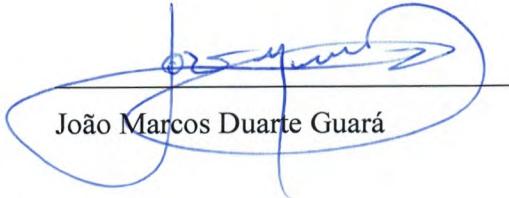
Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa.

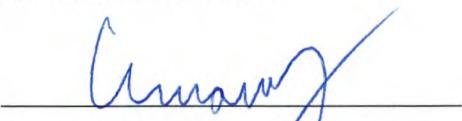
Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

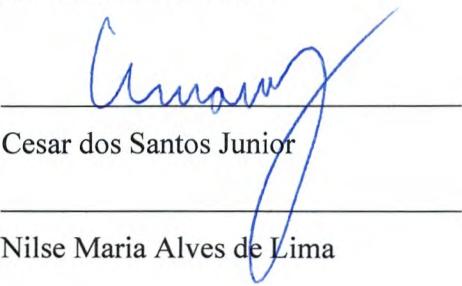
  
Vereador Cláudio Renato Becker

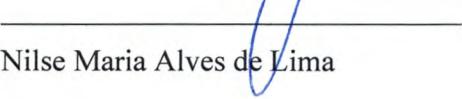


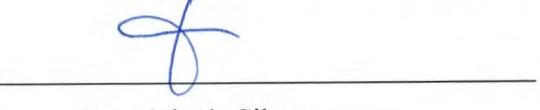
CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

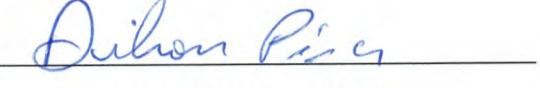
  
João Marcos Duarte Guará

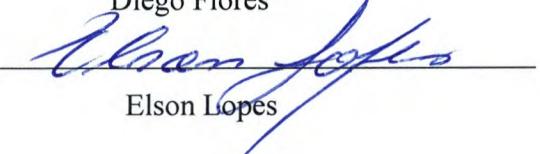
  
Asir André Hartmann

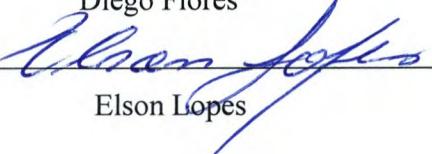
  
Cesar dos Santos Junior

  
Nilse Maria Alves de Lima

  
Anastácio da Silva.

  
Dilson Dioclecio Pires

  
Diego Flores

  
Elson Lopes

**CÂMARA**  
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: [camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br)